



Câmara Municipal de Caxingó - Piauí - Caxingo - PI
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/02/28000017

Número / Ano	000017/2023
Data / Horário	28/02/2023 - 14:56:53
Ementa	Concede título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, ao Sr ANTONIO MARCOS ROCHA SILVA e, dá outras providências.
Autor	CARLINHOS MARICOTA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Decreto Legislativo
Número Páginas	2
Emitido por	sec.camara

Documento assinado digitalmente

gov.br ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
Data: 28/02/2023 15:02:28-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 003/2023, de 28 de fevereiro de 2023.

“Concede título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, ao Sr **ANTONIO MARCOS ROCHA SILVA** e, dá outras providências”.

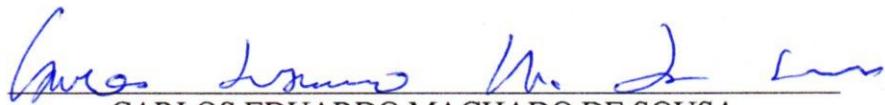
O Vereador **CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, em especial o Art. 162, §2º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa; propõe para deliberação do Plenário e, a Câmara Municipal **DECRETA** o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, ao Sr **ANTONIO MARCOS ROCHA SILVA**;

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, especialmente para esse fim;

Art. 3º - O presente decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, em 28 de fevereiro de 2023.



CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 005.033.323-21
PropONENTE



JUSTIFICATIVA

Srs Vereadores,

ANTONIO MARCOS ROCHA SILVA (Antonio Leal) veio para cidade de Caxingó em 1.999 à trabalho juntamente com o Sr Raimundo Poposa, veio trabalhar na instalação do sistema de abastecimento de água da Sede deste município, tempos depois casou-se com a Sr^a Luiza, que já era filha de Caxingó, juntos tiveram 2 filhos.

Diante dos fatos acima narrados, solicito de meus caros colegas, o apoio necessário para aprovação da presente propositura.

